

ANEXO 6.1(ii)

TERMO DE CESSÃO

O presente Termo de Cessão de Novas Debêntures ("**Termo**"), datado de [•] de [•] de 2021, é celebrado por, de um lado,

(1) AB CONCESSÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, cj. 122, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 15.019.317/0001-47, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Cedente**")¹;

e, de outro lado,

(2) Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, fundo de investimento em participações – infraestrutura, constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, tal como alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.654.738/0001-57 ("**Cessionário**"), neste ato representado por sua gestora **GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), à administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº [•], com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros 750, conjunto 173, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.467.534/0001-86, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("**Gestora**");

(Cedente e Cessionário doravante denominados, em conjunto, "**Partes**" e, individual e indistintamente, "**Parte**").

e, como interveniente anuente,

(3) CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações de capital aberto, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, Caixa Postal nº 2, CEP 13320-970, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.678.505/0001-63, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Companhia**").

CONSIDERANDO QUE:

(A) Cedente e Cessionário, juntamente com LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V., e com a interveniência e anuência da Companhia, firmaram, em [•], o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda");

(B) A Cláusula 3.1(i) do Contrato de Compra e Venda identifica determinados créditos detidos pela Cedente ("Créditos Intercompanhia") que, de acordo com as Cláusulas 3.2 do

¹ No fechamento será assinado um termo idêntico com cada cedente/vendedor do SPA.

Contrato de Compra e Venda, seriam utilizados para integralização das Novas Debêntures a serem emitidas pela Companhia;

- (C) Conforme previsto no Contrato de Compra e Venda, em [●] a Companhia emitiu as Novas Debêntures, de acordo com os termos do Instrumento Particular de Escritura da [__]^a Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Para Colocação Privada, datado de [●];
- (D) A Cedente subscreveu as Novas Debêntures e as integralizou utilizando os Créditos Intercompanhia, de forma que passou a ser detentora de [●] Novas Debêntures (“**Novas Debêntures AB**” – Anexo I);
- (E) Conforme disposto na Cláusula 3.3 e seguintes do Contrato de Compra e Venda, a Cedente se comprometeu a, na Data do Fechamento, ceder a totalidade das Novas Debêntures ao Cessionário; e
- (F) Foram cumpridas todas as condições suspensivas para o fechamento previstas no Contrato de Compra e Venda.

1. CESSÃO DAS NOVAS DEBÊNTURES AB

- 1.1. **Objeto.** Por meio deste Termo, a Cedente cede e transfere, sem coobrigação, a propriedade e todos os direitos sobre as Novas Debêntures AB ao Cessionário.
- 1.2. **Preço.** Conforme previsto no Contrato de Compra e Venda, em contrapartida à compra das Ações e à Cessão das Novas Debêntures, o Comprador pagará às Vendedoras, na Data do Fechamento, o valor total, certo e acordado entre as Partes de R\$1,00 (um real).
- 1.3. **Transferência das Novas Debêntures AB.** No ato de assinatura deste Termo serão transferidos imediatamente a posse e todos os direitos e deveres relacionados às Nova Debêntures AB, efetivando-se, assim, a mais ampla, plena, geral, completa, irrevogável e irretroatável quitação da Cedente à Companhia, aos seus respectivos administradores e ao Cessionário em relação às Novas Debêntures AB, em razão do que a Cedente nada mais terá a receber ou a reclamar da Companhia, a qualquer tempo, em relação às Novas Debêntures AB, as quais serão devidas pela Companhia apenas ao Cessionário.
- 1.4. É de responsabilidade do Cessionário o pagamento dos custos, encargos e tributos necessários à transferência de titularidade das Novas Debêntures AB.
- 1.5. O Cessionário declara e reconhece que a Cedente não responde pela solvência da Companhia com relação aos Créditos Intercompanhia e às Novas Debêntures AB.
- 1.6. De acordo com os termos do Contrato de Compra e Venda, caberá à Companhia arcar com todos os impactos tributários, em si e na Cedente, relacionados à cessão das Novas Debêntures AB ao Cessionário, devendo a Companhia custear

diretamente, ressarcir e/ou indenizar a Cedente por todo e qualquer custo tributário que venha a incorrer a esse respeito.

- 1.7. **Obrigações da Cedente.** A Cedente se obriga a honrar, a tempo e modo, as obrigações assumidas neste Termo e a entregar as Novas Debêntures AB livres e desembaraçadas de quaisquer ônus na data de assinatura deste Termo. A Cedente se obriga, ainda, a realizar todos os atos necessários à transferência das Novas Debêntures AB perante Companhia.
- 1.8. **Obrigações do Cessionário.** O Cessionário se obriga a honrar, a tempo e modo, as obrigações assumidas neste Termo e a fornecer tempestivamente todas as informações necessárias à transferência de titularidade das Novas Debêntures AB. O Cessionário se obriga, ainda, a realizar todos os atos necessários à transferência das Novas Debêntures AB perante Companhia.
- 1.9. **Vigência.** Este Termo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura e suas disposições são irrevogáveis e irretratáveis a partir do momento de sua assinatura.
- 1.10. **Definições e interpretação.** Se aplicam a este Termo as previsões da Cláusula 1 do Contrato de Compra e Venda, de forma que todos os termos iniciados em letra maiúscula que não tiverem sido definidos neste Termo têm o significado atribuído no Contrato de Compra e Venda.
- 1.11. **Lei Aplicável e Resolução de Disputas.** Se aplicam a este Termo as previsões da Cláusula 15 do Contrato de Compra e Venda.

E por estarem justos e contratados, os abaixo assinados firmam, ou fazem com que seus representantes devidamente autorizados firmem, este Termo em [3 (três)] vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [●] de [●] de 2021

RODOVIAS DO TIETÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

AB CONCESSÕES S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:
RG:

2. _____
Nome:
CPF:
RG: